



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 44/2024/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 28 de julho de 2024.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a Comissão de Seleção designada conforme Portaria - SEI nº 176/2024, de 17 de junho de 2024 publicada no Boletim de Serviço nº 100 de 18 de junho de 2024., comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de chefia do Unidade de Contratos , vinculada ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças ligado à Gerência Administrativa, conforme Edital 09/2024, publicado no Boletim de serviço nº 100 de 18 de junho de 2024.

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Contratos	Aline Coelho	1º
	Monique Albers Araujo	2º

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
	Michelle Brazil De França	3°
	Janice Dos Santos Farias	4°
	Paulo Cesar De Souza	5°
	Alexander Da Silva Emmer	Desclassificada Art 4° inciso II e IX
	Catiele Fagundes Baialardi	Desclassificada Art 4° inciso II e IX
	Fernanda Menezes Rosado	Desclassificada Art 4° inciso II
	Gabriela Martins Brasil	Desclassificada Art 4° inciso II
	Jonatas Marciano Ribeiro	Desclassificada Art 4° inciso II

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 01/07/2024

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 28/06/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 28/06/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diovanio da Silva Reis, Chefe de Setor**, em 28/06/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 28/06/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dauana Berndt Inácio, Chefe de Divisão**, em 28/06/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40226507** e o código CRC **36F35BD5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.008799/2024-18	SEI nº 40226507
--	-----------------